

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 64 - 08 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA DE BEZERROS PROMOVE OFICINA GRATUITA DE MÁSCARAS DE PAPANGU PARA A POPULAÇÃO



FOTO: Thiago Agnes - GECOM/PMB

Promovendo e explorando a riqueza cultural tradicional bezerrense, a Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Administração e Inovação, por meio da Sala do Empreendedor Bezerros, promoveu a Oficina de Máscaras de Papangu, para a população municipal.

A ação, que contou com as orientações e ensino de Carlos Alberto, conhecido popularmente como Beto Cabeção, com sua técnica artesanal de papietagem, aconteceu nos dias 06 e 07 de janeiro, na sede da Sala do Empreendedor Bezerros.

Na oportunidade, que foi inteiramente gratuita, os bezerrenses puderam aprender mais sobre a cultura do papangu e, claro, confeccionar suas próprias máscaras, colocando a mão na massa e contribuindo para a cultura do Papangu de Bezerros.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
FOTO: Thiago Agnes - GECOM/PMB

CADASTRO DE AGREMIÇÕES, BLOCOS E TROÇAS PARA O CARNAVAL DO PAPANGU 2024 ESTÁ ABERTO

A Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Turismo e Cultura, comunica a população bezerrense que o cadastro de agremiações, blocos e troças para o Carnaval do Papangu 2024 já está aberto e segue até o dia 16 de janeiro, de forma on-line e presencial.

De forma presencial, as inscrições devem ser feitas na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Rua Alcides de Andrade Lima, Nº 17/35, Centro - Bezerros - PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 15h. Já de modo on-line, a documentação necessária e a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, devem ser enviadas para o e-mail blocosbezerros@gmail.com, em formato PDF.

Confira as normas gerais e a ficha de inscrição no site oficial, na aba "[Projetos Especiais - Carnaval do Papangu 2024](#)". Mais informações através do telefone (81) 3728-6706.



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
FOTO: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 014
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 21.045/2023 de 27/12/2023, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2023 da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com a planilha abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRICULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|--|---|
| 178/2023 | SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |
| 179/2023 | MT COMERCIAL MÉDICA LTDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |
| 182/2023 | CIRÚRGICA SEROM IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |
| 183/2023 | K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |
| 187/2023 | LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E | GESTOR: Thaynara Samara |

| | | |
|----------|---|---|
| | EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |
| 190/2023 | 50.369.014 RUBENS DE PAULA MIRANDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |
| 191/2023 | RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |
| 192/2023 | MEDSHOP HOSPITALAR LTDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |

Bezerros, em 05 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 015
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 21.070/2023 de 27/12/2023, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2023 da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 18.781/2023 - INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS.

OBJETO: Aquisição de material de consumo-odontológico visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRICULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|---|---|
| 162/2023 | A.M. MOLITERNO LTDA | GESTOR: Aline Maria Pereira Martins Mat. 984253 FISCAL: Jacyane Rodrigues de Melo Mat.983369 |
| 163/2023 | ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | GESTOR: Aline Maria Pereira Martins Mat. 984253 FISCAL: Jacyane Rodrigues de Melo Mat.983369 |
| 164/2023 | DENTAL MARIA LTDA | GESTOR: Aline Maria Pereira Martins Mat. 984253 FISCAL: Jacyane Rodrigues de Melo Mat.983369 |
| 165/2023 | DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA | GESTOR: Aline Maria Pereira Martins Mat. 984253 FISCAL: Jacyane Rodrigues de Melo Mat.983369 |
| 166/2023 | ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP | GESTOR: Aline Maria Pereira Martins Mat. 984253 FISCAL: Jacyane Rodrigues de Melo Mat.983369 |
| 167/2023 | EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | GESTOR: Aline Maria Pereira Martins Mat. 984253 FISCAL: Jacyane Rodrigues de Melo Mat.983369 |
| 168/2023 | MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA | GESTOR: Aline Maria Pereira Martins Mat. 984253 FISCAL: Jacyane Rodrigues de Melo Mat.983369 |
| 169/2023 | NUNES DE ALMEIDA LTDA ME | GESTOR: Aline Maria Pereira Martins Mat. 984253 |

| | | |
|--|--|---|
| | | FISCAL: Jacyane Rodrigues de Melo Mat.983369 |
|--|--|---|

Bezerros, em 05 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 016
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 21.076/2023 de 27/12/2023, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2023 da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 20.886/2023 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinado a Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRICULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|--|--|
| 185/2023 | G.P. VEZONO LTDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |
| 189/2023 | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 |

Bezerros, em 05 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 017
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 062/2024 de 03/01/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano de 2023 da SECRETARIA DE CIDADANIA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 18.880/2023 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

OBJETO: Constitui objeto desse contrato aquisição de água mineral sem gás acondicionada em (garrafão, garrafa e copo) de diversas capacidades e aquisição de garrafas vazias para água mineral, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerro-PE.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRICULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|---------------------------------|--|
| 075/2023 | MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME | GESTOR: Priscilla Emannoella do Nascimento Borba Mat. 983548 FISCAL: Saara Gilcinea Pereira Silvestre Mat. 982543 |

Bezerros, em 05 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 018
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 066/2024 de 03/01/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano de 2023 da SECRETARIA DE CIDADANIA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o memorando Memorando 17.733/2023 - INDICAÇÃO GESTOR/FISCAL .

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a locação de um imóvel urbano localizado à Rua José Cláudio Soares da Silva, 217, térreo, Loteamento Bairro Novo, São Rafael, Bezerros/PE, CEP 55660-000, tendo a finalidade de atender o NÚCLEO INTEGRADO DE CIDADANIA,

conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRICULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|---------------------------------|--|
| 085/2023 | JOSÉ FABIANO VIEIRA DE CARVALHO | GESTOR: Priscilla Emannoella do Nascimento Borba Mat. 983548 FISCAL: Valbia da Silva Barros Mat. 986170 |

Bezerros, em 05 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 019
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 067/2024 de 03/01/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano de 2023 da SECRETARIA DE CIDADANIA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 18.382/2023 - INDICAÇÃO DE GESTOR/FISCAL.

OBJETO: Constitui objeto desse contrato à contratação de empresa para aquisição de veículos automotores do ano de 2022, com equipamentos exigidos pelo Contran e Inmetro, tudo em conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, nas quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania do Município de Bezerros.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRICULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|------------------------------------|---|
| 086/2023 | ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA | GESTOR: Priscilla Emannoella do Nascimento Borba Mat. 983548 FISCAL: Wnadja Mendes Pereira Mat. 985919 |

Bezerros, em 05 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 020
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 068/2024 de 03/01/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano de 2023 da SECRETARIA DE CIDADANIA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 18.880/2023 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis, remanescente de saldo em ata para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRICULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|---|---|
| 087/2023 | R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI | GESTOR: Priscilla Emannoella do Nascimento Borba Mat. 983548 FISCAL: José Alex dos Santos Mat. 970333 |

Bezerros, em 05 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº. 021
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica, Art. 66, incisos VIII, XVII, e considerando a Lei Complementar Nº. 59, de 08/10/2021, da Reorganização Administrativa do Poder Executivo, a qual alterou a estrutura e os Cargos no âmbito da Administração Pública Direta, e atendendo o Proc. Administrativo 052/2024 de 03/01/2024 da Secretaria de Infraestrutura, RESOLVE: EXONERAR, a Sr^a. SIMEIA ELIZAENE DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF nº. 087.***.***-05, RG nº. 9.0**.*62, do Cargo de Provimento em Comissão CC13 - de COORDENADORA DE SANEAMENTO, deste Município, lotada (o) na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 03/01/2024.

Bezerros, em 05 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

**NORMAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO
DE BLOCOS E TROÇAS
CARNAVAL DO PAPANGU 2024**

A Prefeitura Municipal de Bezerros, através da Secretaria de Turismo e Cultura, divulga as normas gerais para a INSCRIÇÃO DE BLOCOS E TROÇAS, para o Ciclo Carnavalesco de 2024.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever agremiações, empresas, instituições formais ou informais, grupos de pessoas de qualquer natureza com no mínimo 100 pessoas.

1.2 O bloco/troça obrigatoriamente terá 1 (um) representante legal, maior de idade, denominado responsável pelo bloco, devidamente identificado, que responderá civil e criminalmente caso necessário. Caberá a ele o cumprimento integral das normas presentes neste documento, bem como a participação em reuniões, quando convocado.

1.2.1 No caso de impossibilidade de comparecer às reuniões, o representante legal e responsável pelo bloco deverá informar com antecedência sua ausência e indicar uma pessoa para substituição à gerência de eventos através do e-mail: blocosbezerros@gmail.com

1.3 O bloco/troça inscrita deverá se comprometer em valorizar o carnaval enquanto manifestação cultural popular, em âmbito municipal e nacional, por meio do respeito e valorização às diversas expressões da cultura do município e do Brasil;

1.4 O bloco/troça inscrita deverá se comprometer em adicionar em sua programação a participação mínima de 05 pessoas trajadas de Papangu;

1.5 O bloco/troça inscrita deverá contribuir para a expressão de diferentes segmentos da população possibilitando a participação coletiva da comunidade, pautando-se na cidadania e nos bons exemplos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas de 05 de janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2024, das 8h às 15h (horário de Brasília) no formato presencial na sede da Secretaria de Turismo e Cultura localizada no endereço Rua Alcides de Andrade, Nº 17/35, Centro - Bezerros - PE; e até às 23h59 no formato online por meio do e-mail blocosbezerros@gmail.com onde deve constar os documentos descritos no item 2.5 em PDF único.

2.2 Blocos com participação de público acima de 1000 (mil) pessoas poderão solicitar orquestra e carro de som.

2.3 Blocos com participação de público inferior a 1000 (mil) pessoas deverão optar entre solicitar 1 (uma) orquestra ou 1 (um) carro de som.

2.4 Todos os blocos/troças deverão se cadastrar na Secretaria de Defesa Social através do site <https://eventos.sds.pe.gov.br/> e responder ao Formulário de Solicitação de Reforço da Segurança Pública.

2.5 As inscrições deverão conter as seguintes informações:

- I. Anexo I (Ficha de Inscrição);
- II. Cópia de documento original com foto do representante do Bloco/Troça;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Protocolo da Solicitação de Reforço da Segurança Pública.

2.6 Após o recebimento das inscrições a Secretaria de Turismo e Cultura irá definir uma reunião com todos os representantes para esclarecimentos e dúvidas.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Caberá ao responsável de cada bloco:

- I. Atender a todas as orientações contidas neste documento;
- II. Respeitar e acatar as decisões tomadas em reunião e designadas pela Gerência de Eventos.
- III. Reportar-se à Gerência de Eventos, pessoalmente ou através do e-mail blocosbezerros@gmail.com para sanar dúvidas e dificuldades;

4. DOS DESFILES DOS BLOCOS

4.1 A ordem de desfile será definida pela comissão organizadora, respeitando a resposta contida no Anexo I, enviado pelo responsável do bloco; tomando as devidas precauções para não haver choque de horário entre os blocos inscritos.

4.2 A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura designará um fiscal para acompanhar cada um dos blocos inscritos, zelando para que sejam obedecidas as normas deste documento para o bom andamento do evento.

Nathálya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO - BLOCOS E TROÇAS CARNAVAL DO PAPANGU 2024

Observação: A Ficha de Inscrição dos Blocos e Troças do Carnaval do Papangu 2024 está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura de Bezerros, na aba "[Projetos Especiais - Carnaval do Papangu 2024](#)".

Ficha modelo:

| | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|
| NOME DO REPRESENTANTE: | | |
| CPF: | RG: | ORG. EXP: |
| ENDEREÇO DE E-MAIL: | TELEFONE PARA CONTATO (1): | TELEFONE PARA CONTATO (2): |
| NÚMERO DE PROTOCOLO DA SDS: | | |
| QUANTIDADE DE PAPANGUS | | |
| NOME DA AGREMIÇÃO: | | |
| BREVE HISTÓRICO DO BLOCO (ADICIONE IMAGENS E LINKS COMPROBATÓRIOS): | | |
| EXPECTATIVA DE PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO PARA 2024: | | |
| DATA PREVISTA DO DESFILE: | HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO: | HORÁRIO PREVISTO PARA ENCERRAMENTO: |
| ITINERÁRIO (INFORME TODAS AS RUAS PELAS QUAIS O BLOCO IRÁ PASSAR): | | |
| VAI SOLICITAR ORQUESTRA OU CARRO DE SOM? | | |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | |

* Neste ato, **DECLARO** para os devidos fins, ter ciência de anúncios de publicidade e apoio da prefeitura municipal de BEZERROS/PE quanto a realização dos blocos, seja em cards, rede social, panfletos, bem como tenho pleno conhecimento da possibilidade de eventual cobertura da imprensa e marketing digital durante o evento através de fotos, filmagens e similares.

Bezerros/PE, ____ de _____ de 20 ____

REQUERENTE
CPF:

SERVIDOR RESPONSÁVEL
MATRÍCULA:

Nathálya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
BEZERROS - IPREBE****APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO
PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA nº 01, de 05 de janeiro de 2024. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva EDNA ALVES SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 919.***.***.**, Matrícula nº. 0980-1, no cargo de Professora, Classe VI, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA nº 02, de 05 de janeiro de 2024. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade à servidora pública municipal efetiva SANDRA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 484.***.***.**, Matrícula nº. 400814, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 3, NM. 2.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Saúde, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 772/2005.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE

**APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO
PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA nº 03, de 05 de janeiro de 2024. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva SANDRA MARIA DE LIMA LEMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 890.***.***.**, Matrícula nº. 01072-1, no cargo de Professora, Classe VI, Faixa Salarial A, Matriz B, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA nº 04, de 05 de janeiro de 2024. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade à servidora pública municipal efetiva MARISA MARTIN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.***.***.**, Matrícula nº. 400788, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB. 1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 772/2005.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE



PREFEITURA DE BEZERROS DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thaís Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Márcia Motta
Secretária da Fazenda

Vandíael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Nathália Rodrigues
Secretária de Turismo e Cultura

Paulo Alves
Procurador Municipal

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Nêu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br